

Vitória (ES), Segunda-feira, 14 de Março de 2016.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 06, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto no artigo 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), e previsto no artigo 5.º, inciso LV da Constituição Federal, NOTIFICA OS CONDUTORES E CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo visando a apuração dos indícios de irregularidades na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação-CNH em seus nomes, para se manifestarem acerca de seus interesses.

Nesta qualidade, poderão comparecer pessoalmente na Coordenação do RENACH do DETRAN-ES ou apresentarem defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório. A defesa escrita poderá ser protocolada em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Nossa Senhora da Penha, 2270, Santa Luiza, Vitória/ES, CEP 29.045-950 e deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado e deverá ser protocolada em qualquer CIRETRAN, contendo obrigatoriamente, cópia deste Edital de Notificação, cópia da CNH do recorrente e comprovante de

residência atualizado.

A defesa também poderá ser realizada pessoalmente, mediante a oitiva, a qual deverá ser agendada junto à Coordenação do RENACH, através dos telefones (027) 3325-4537 ou 3224-3186.

Processo - Nome do(a) Condutor(a) - Registro:
23634685 - ADELSON SOARES QUIRINO - 2394293200
66005736 - ERNANDES COSTA VIEIRA - 4501628412
23634685 - GERALDO GOMES DA SILVA - 2416642540
23634685 - JURACI RODRIGUES - 2402763621
23634685 - PEDRO GUIMARÃES - 2402763405

Vitória, 11 de março de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 221473**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 010, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 95, caput e parágrafo único, da IS N.º 067 do DETRAN/ES, publicada em 05/12/2014.

RESOLVE:
NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**
53439961/ CFC INTERNACIONAL
66341710/ CFC BIG FIELD
71863273/ CFC RIOS.

Vitória, 11 de março de 2016.

José Eduardo De Souza Oliveira**Diretor De Habilitação e Veículos****Protocolo 221541****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 58, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei n.º 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei n.º 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.202 06.451.0154.2516	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA Despesa com Equipamentos e material permanente	4.4.90	0271	700.000
TOTAL				700.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000 45.202 06.451.0154.2516	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.4.40	0271	700.000
TOTAL				700.000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 221287

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P.º 584, DE 10 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, republicado em 28/12/2001; bem como o art. 247 da Lei 46/94 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 68902646.

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar n.º 046/1994, para apurar possível responsabilidade administrativa imputada ao servidor RAFAEL REGIS PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Trânsito, constatada no processo em epígrafe.

II- Determinar que a Comissão Processante II apure as irregularidades referentes aos atos e fatos do processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do processo apuratório, no prazo estabelecido pelo art. 258 da Lei Complementar 46/1994 alterado pelo art. 7º da Lei Complementar 328/2005.

III- Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 10 de março de 2016.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 221288

O DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 29/2016, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto nos processos, resolve: **CANCELAR OS REGISTROS/ESPELHOS DE CNHs abaixo discriminados**, obtidos em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Processo N.º - Nome do(a) Condutor(a) - Registro/

Espelho:

64248534 - ADEIR LUIZ TEIXEIRA - 5797917118
64248534 - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 909691265
64248534 - CLAUDIO DA VITORIA NUNES - 854768889
64248534 - FERNANDA EDUARDA OLIVA - 411405180
64248534 - GILSON SAVIO SANTOS - 706798786
64248534 - JOSE EVANGELISTA DE SOUZA - 855171305
64248534 - JOSE GUILHERME NUNES - 680499335
64248534 - JOSE MOISES DOS SANTOS - 855212371
64248534 - LUCIANA VIEIRA NUNES DE SOUZA - 4322401386
64248534 - ODILON NUNES DA COSTA - 676654606
64248534 - REGIANE ALVES FERREIRA - 4719174994
64248534 - UARLEN FRANCISCO PINHEIRO - 854617940
70197008 - ALEXANDRO DOS SANTOS TOMAZ - 6024850946
73237523 - DOUGLAS DE SOUZA FILHO - 4139969310.

Vitória, 11 de março de 2016.

Romeu Scheibe Neto

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 221500

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P.º 536, DE 04 DE MARÇO DE 2016
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n.º 4.593-N/2000, republicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/2002, publicada em 18/01/2002, e a Lei Complementar n.º 536/2009, publicada em 30/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar n.º 536/2009, a progressão do(s) servidor (es) efetivo(s) do DETRAN-ES, abaixo relacionado(s):

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Nome do Servidor, N.º Funcional, Referência Anterior, Nova Referência, Data de Vigência da Progressão, N.º Processo.

Conceição Gomes de Oliveira, 2786907, I-P, I-Q, 01/12/2015, 68468849.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO